RESOLUÇÃO N.º 29/2019

AUTORIZA VEREADORES E SERVIDOR A PARTICIPAR DE CUROS TÉCNICO INTENSIVO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Denilson Machado da Silva e Malberk Antoine Kunst Dullius e o Servidor Renan Formentini Pereira, para participar de SEMINÁRIO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE MANDATO PARLAMENTAR: Câmara Municipal; Os controles interno e externo x controle social; O processo legislativo Municipal; Princípios Constitucionais e Princípios subjacentes da Administração Pública; O Tribunal de Contas e o Poder Legislativo; Apontamentos e Glosas Pelo TCE; Prestação de Contas e Liquidação de Despesas; Controle de Material; Compliance; Accoutability; O papel do Vereadroes e do Parlamento Municipal, nos dias 11 a 14 de Junho de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da UVERGS- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 10 de junho de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente